

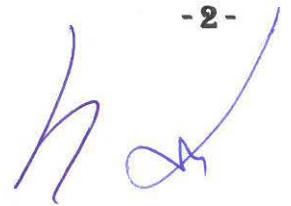
ACTA Nº 20



ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020 - -

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Viana do Castelo e antigos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Ricardo Nuno Sá Rego, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** Seguidamente, solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO –** A Câmara Municipal de Viana do Castelo consignou a empreitada para criar um Espaço Cidadão no edifício onde funciona a sede da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, em Barroselas. Esta é a primeira da futura rede de espaços que o município pretende instalar. No dia 15 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal presidiu à reunião do Comité Executivo das Cidades Atlânticas, que decorreu on-line com a participação de Santiago de

Compostela, San Sebastian, Deputação de Gipuzkoa, A Coruna, Gijon, Brest Metropole, La Rochele, Agglomeration du Contentin, Cork, Lisboa e Faro, tendo como objetivo analisar e perspetivar estratégias de atuação, assinalar os 20 anos da Atlantic Cities, redefinir estatutos e normas de funcionamento, preparando ainda a próxima Assembleia Geral. Decorreu a 15 de Setembro, na sede do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), casa que pertenceu ao escritor e que foi vendida ao Estado para instaurar a escola Industrial, a homenagem do Município, ao escritor Guerra Junqueiro no dia dos 170 anos do seu nascimento, que constou da apresentação de duas edições, a publicação “Lágrima”, escrita por Guerra Junqueiro durante a sua permanência na cidade destinada a um público mais jovem e um opusculo sob o título “Guerra Junqueiro em Viana do Castelo”, da autoria do Dr. António Pimenta de Castro. No dia 16 de setembro, Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), participou num webinar sobre “Captação, Retorno e Fixação de Pessoas em tempos de COVID 19: Balanço e Propostas de Ação 2020-2030”, organizada pela CIM Alto Minho, CIM do Cávado e Instituto Ourense de Desenvolvimento Económico – INORDE, que contou com a presença da Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira. Na sessão, o Presidente da Câmara defendeu o aprofundamento da cooperação transfronteiriça como uma das bases para o futuro da região. Por ocasião do 40º aniversário do Vila Fria 1980, o Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Vítor Lemos e o Vereador Luís Nobre, celebraram um contrato de desenvolvimento desportivo com a União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria para a requalificação do Campo de Jogos de Vila Fria, com o alargamento e colocação de um relvado sintético. O dia 17 de setembro marcou a abertura do ano escolar, tendo sido concluída no âmbito da “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Monte da Ola”, a reabilitação de dois pavilhões desta Escola pela Câmara Municipal, projeto financiado pelo Norte 2020. Também, para apoio ao novo ano letivo, a Câmara Municipal reforçou a equipa de apoio às escolas com 32 assistentes operacionais e 46 tarefeiros e vai promover um investimento superior a 2,111 milhões de euros em transportes escolares, transportes de refeições e auxílios económicos diversos. No dia 17 de Setembro,

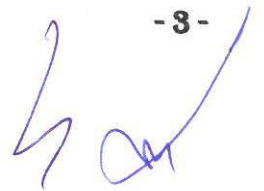


o Presidente da Câmara Municipal participou em Pontevedra na “Conferência de Presidentes na era Pós-COVID 19”, promovida pela Associação do Eixo Atlântico para debater a recuperação da crise provocada pela pandemia, que reuniu 31 autarcas e ainda um conjunto de peritos de referência, para discutir as políticas a desenvolver no âmbito do processo de recuperação da crise provocada pela pandemia, e para reforçar a resiliência das cidades para prevenir os efeitos de futuras crises que possam surgir. O Eixo Atlântico vai propor o documento resultante deste debate aos governos de Portugal e Espanha, assim como à Junta de Galiza, para serem incluídas nas políticas de reconstrução, tanto a nível de gestão política como a nível de financiamento. No dia 18 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) esteve presente na cerimónia de despedida das 26 corporações de bombeiros que estiveram a combater os incêndios no distrito vianense nas primeiras duas semanas do mês de setembro. No dia 19 de Setembro, foi inaugurado a bordo do Navio Museu Gil Eanes, o Centro de Imagem, Identidade e Memória da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com a primeira exposição de fotografia de Egídio Santos, dedicada aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, centro criado para fomentar o conhecimento do património imagético do Município, que compreende os espólios fotográficos, o fundo postal e o fundo fílmico em arquivo, bem como promover o reconhecimento da produção contemporânea de fotografia, no universo de identidade local. Foi inaugurada, a 18 de setembro, pelo Presidente da Câmara e Vereadora Carlota Borges a exposição “O Traje no Mundo Infantil” no Museu do Traje de Viana do Castelo onde estará patente até 29 de novembro, mostra que apresenta o uso de trajes regionais vianenses no imaginário do mundo infantil, que geralmente está associado a recreações fotográficas, brinquedos, ilustrações, ao vestuário das crianças no passado e ao uso atual destes trajes nas festas e romarias no concelho. No dia 18 de Setembro ao final da tarde tivemos conhecimento que o Bispo da Diocese de Viana do Castelo, D. Anacleto Oliveira, tinha falecido num acidente de automóvel quando se deslocava do Algarve para Viana do Castelo. Foi decretado dois dias de luto municipal em honra e memória de D. Anacleto Oliveira. Decorreu, no dia 19 de setembro, o concerto da Orquestra Sinfónica de Viana do Castelo Con Spirito, no Teatro Municipal Sá

de Miranda, que iniciou com uma homenagem a D. Anacleto Oliveira Bispo de Viana do Castelo. No dia 19 de setembro, o Presidente da Câmara, o Vereador Vitor Lemos e o Vereador Luis Nobre celebraram um contrato de desenvolvimento desportivo com a Associação Desportiva de Barroselas para apoiar a requalificação do Campo de Jogos nº 1, substituindo o relvado sintético, o sistema de rega, bem como a requalificação da envolvente aos balneários. No dia 22 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Vitor Lemos e o Vereador Luis Nobre celebraram um protocolo de colaboração com o Grupo Desportivo Castelense para apoiar com 25 mil euros a iluminação e a ampliação dos balneários do campo de futebol. No dia 22 de setembro, o Presidente da Câmara esteve presente na Sé Catedral de Viana do Castelo nas exéquias fúnebres em honra de D. Anacleto Oliveira, Bispo de Viana do Castelo, vítima de trágico acidente de viação. Nesta cerimónia presidida pelo Arcebispo de Braga D. Jorge Urtiga, das exéquias fúnebres estiveram presentes o Senhor Presidente da República, prof. Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, o Senhor Ministro da Educação Prof. Dr. Tiago Brandão Rodrigues, o Senhor Nuncio Apostólico em representação do Papa Francisco, diversos Bispos portugueses, vários Presidentes de Câmaras do distrito de Viana do Castelo, outros representantes de instituições e muito clero. No dia 23 de setembro foi apresentado no Forte de Santiago da Barra o projeto de Comércio Digital “Viana Market”, uma parceria da CMVC, Associação Empresarial de Viana do Castelo, ACEPI e consórcio de empresas tecnológicas. Esta plataforma vai permitir que todos os estabelecimentos comerciais do concelho possam ter um site na internet, permitir as compras online e também estabelecer estratégias de mercado mais agressivas, melhorando as condições do Comércio Local. (a) José Maria Costa.”

2 – VOTO DE PESAR PELO

FALECIMENTO DE D. ANACLETO OLIVEIRA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado voto de pesar que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE D. ANACLETO OLIVEIRA –** Foi com consternação e pesar que o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo tomou conhecimento do trágico acidente que vitimou D. Anacleto Oliveira, Bispo da Diocese de Viana do Castelo. Trata-se de uma grande perda para a Diocese de Viana do Castelo, mas também a



perda de uma personalidade afável, dialogante e profundamente interessada na vida das populações do Alto Minho. Refira-se ainda a atividade pastoral desenvolvida por D. Anacleto com a publicação de muitos textos, reflexões e cartas pastorais de grande profundidade teológica e de profundo sentido pastoral. Foi também um paladino discreto, mas muito ativo, na prossecução dos trabalhos que levaram à beatificação de São Bartolomeu dos Mártires, um processo complexo e de grande exigência, pelo que o Alto Minho, a Diocese e o País muito lhe devem. A Câmara Municipal de Viana do Castelo decretou dois dias de luto municipal pelo falecimento do Bispo da Diocese de Viana do Castelo, apresentando um voto de pesar pelo falecimento de D. Anacleto Oliveira. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **3 – VOTO DE PESAR PELO**

FALECIMENTO DE MAXIMILIANO PLAZA BRETÓN:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado voto de pesar que seguidamente se transcreve:- “**VOTO DE PESAR PELO**

FALECIMENTO DE MAXIMILIANO PLAZA BRETÓN COPILOTO DO AVIÃO ‘CANADAIR’ QUE CAIU EM

AGOSTO DURANTE COMBATE A INCÊNDIO NO GERÊS - No passado dia 22 de Setembro faleceu

Maximiano Plaza Bréton, o copiloto do avião 'Canadair' que caiu no mês de agosto enquanto combatia

um incêndio na zona do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG). O copiloto, de nacionalidade

espanhola, ficou ferido na sequência da queda do avião a 08 de agosto, enquanto combatia um incêndio

no Gerês ao lado de um piloto português de 65 anos que faleceu no local. Assim, o Executivo Municipal,

exprime o seu pesar pelo falecimento do referido copiloto endereçando condolências à sua Família e ao


Comando Distrital de Proteção Civil. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou

aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presentes todos os membros em efetividade de funções. **4 – VOTO DE PESAR PELO**

FALECIMENTO DE JOAQUIM SILVA LOPES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado

voto de pesar que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM DA SILVA LOPES** - No passado dia 11 de Setembro faleceu Joaquim Lopes, figura incontornável do Clube de Vela de Viana do Castelo. Presidente ao longo de muitos anos e atualmente Presidente da Mesa da Assembleia Geral, foi o rosto do CVVC, reconhecido por todos aqueles que com ele privaram pelo notório trabalho em prol do associativismo e desporto. Assim, o Executivo Municipal, exprime o seu pesar pelo falecimento de Joaquim Lopes, endereçando condolências à sua Família e ao Clube de Vela de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **5 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE CASIMIRO RODRIGUES BARBOSA FERREIRA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado voto de pesar que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE CASIMIRO RODRIGUES BARBOSA FERREIRA** - No passado dia 10 de Setembro faleceu Jorge Casimiro Rodrigues Barbosa Ferreira, Ex Funcionário da Região de Turismo do Alto Minho. Assim, o Executivo Municipal, exprime o seu pesar pelo falecimento de Jorge Casimiro Rodrigues Barbosa Ferreira, endereçando condolências à sua Família. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **6 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MARTINS VIEIRA DA COSTA E PAULO SÉRGIO MENDES DA COSTA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado voto de pesar que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MARTINS VIEIRA DA COSTA E PAULO SÉRGIO MENDES DA COSTA** - No passado dia 15 e 12 de Setembro faleceram José Martins Vieira da Costa e Paulo Sérgio Mendes da Costa, pai e irmão do Presidente de Junta da União de Freguesia de Torre e Vila Mou Filipe Costa. Assim, o Executivo Municipal, exprime o seu pesar pelo

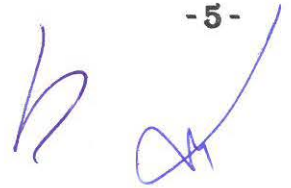


falecimento de José Martins Vieira da Costa e Paulo Sérgio Mendes da Costa, endereçando condolências à sua Família. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA**

MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho referiu-se aos seguintes assuntos: 1. **CONTENTORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS** - Queixou-se da falta de higienização destes contentores e também da grande periodicidade da recolha do lixo provocando maus cheiros e pragas de insectos. Perguntou também se é possível saber o número de famílias que aderiram a este tipo de recolha. Acrescentou ainda que a área à volta dos contentores também não é limpa e por isso acumula bastantes resíduos. 2. **QUINTA DO AMEAL** - Disse que perto do novo hipermercado da insígnia Pingo Doce, na Meadela passou a haver mais movimento automóvel que transita em mais elevada velocidade sugerindo a colocação de lombas de redução de velocidade nos locais mais perigosos designadamente na proximidade do parque infantil. 3. **PARQUE ECOLOGICO DA CIDADE** - Voltou a questionar o Presidente da Câmara sobre a data previsível de abertura ao publico deste equipamento. 4. **HABITAÇÃO SOCIAL** - Interrogou o Presidente da Câmara acerca do momento em que prevê estarem concluídas as obras nos bairros de habitação social do Município. 5. **AUTOCARROS ESCOLARES** - Referiu ter chegado ao seu conhecimento que muitos autocarros circulam com excesso de lotação legalmente permitida pondo em risco as crianças transportadas. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA**

PAULA VEIGA:- A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- “1 – No seguimento das muitas intervenções realizadas em sede

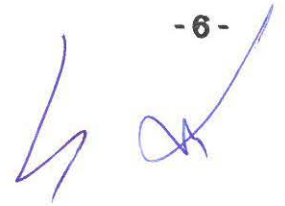
de reunião de Câmara, relativamente à intenção de mineração de lítio, vimos fazer a seguinte declaração política:- a bancada PSD vê a com muita apreensão a intenção do governo de aprovar um regime especial de expropriações, considerando que não é mais do que uma autorização para a apropriação indevida da propriedade, sob o pretexto de impulsionar e revitalizar a economia no período pós-Covid. Fazendo uma leitura atenta à Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho (PEES), consegue-se perceber que foi um suporte estrutural das famílias e empresas para ultrapassar as dificuldades provocadas pela pandemia, apoiando uma retoma sustentada da atividade económica, no entanto, teme-se que posteriormente possa abrir um leque de oportunidades que serão utilizadas indevidamente, como pretexto para a recuperação económica e para adaptação da economia portuguesa a uma realidade pós-COVID. Este regime especial surge imediatamente a seguir a esta Resolução e, para muitos que já o analisaram, é indubitável que põe em causa os direitos fundamentais dos proprietários. Sem grandes formalidades, não é mais do que um simplex que autoriza o Governo a identificar, por despacho do membro do Governo responsável pelo setor de atividade sobre que recaia a intervenção em causa ou por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da entidade expropriante, os bens imóveis a que respeita a expropriação ou a constituição da servidão, ficando a valer isso como declaração de utilidade pública, nos termos da lei de Expropriações em vigor. Vai mais longe ainda, conferindo, à entidade expropriante, após obtenção da aprovação do respetivo projeto de construção, sem dependência de outras formalidades, a posse administrativa dos bens imóveis identificados. Para nós isto significa uma apropriação indevida de bens. A ordem de advogados já se pronunciou, considerando este regime lesivo, com teor inconstitucional. No caso concreto da mineração de depósitos minerais, esta lei vem legitimar o Ministério do Ambiente e Acção Climática ou as assembleias municipais a declarar qualquer parcela de território como de utilidade pública, expropriando sem grandes impedimentos. Primeiro é lançado um projeto de decreto-lei que vem abrir, de forma escancarada, as portas às indústrias mineiras, quase em simultâneo o PEES, que o reforça, e imediatamente a seguir propõe-se um regime especial de expropriações para concretizar o plano. Queremos deixar registado aqui o nosso repúdio pela intenção



do governo de aprovar este regime especial de expropriações, que vai contra a vontade das populações, que vêem em risco de destruição o seu património privado e coletivo. **2** – No seguimento da reunião extraordinária da passada semana e depois dos vários esclarecimentos prestados, vimos agora, depois de reflexão sobre os mesmos, referir o seguinte: - Que foi efectivamente esclarecedora a forma como nos foi dada a perspectiva de todo o processo. Em face disso, surge-nos agora uma questão relativa a uma situação já por nós abordada numa reunião anterior, quando questionamos a alteração do traçado do projecto devido à construção da sede dos Escuteiros do Cabedelo (Darque). Na altura fomos esclarecidos quanto à não necessidade de expropriação de terreno, uma vez que a Diocese de Viana do Castelo cederia uma pequena parcela de terreno para esse pequeno desvio ao trajeto previsto. Pelo que nos foi dado a perceber, houve necessidade de efectivamente, proceder a esse pequeno desvio do plano de obras original. Questionamos se é realmente assim, se o trajeto foi mesmo desviado, ainda que ligeiramente, e se esse facto não obriga, necessariamente, à alteração do projecto original, de modo a registar as alterações realizadas. Não queremos com isto por em causa a construção desta sede ou o desvio, nem a construção dos acessos ao Porto de mar, mas apenas deixar claro, em todas as fases do projecto, todas as alterações que, entretanto surgiram. Ainda relativamente à questão do abate dos plátanos, cerca, pelo que se pode apurar de 3 dezenas, voltamos a alertar para a necessidade premente de um Regulamento para a proteção do arvoredos, de modo a que situações com esta tenham o devido enquadramento quanto aos procedimentos a adotar. Não faltam extensas áreas de arvoredos, com valor patrimonial e que merecem ser preservadas, como é o caso do arvoredos da Estrada da Papanata ou do bosque do Santuário de Santa Lúzia, entre outros, que cada freguesia deve identificar, de modo a serem classificados ao abrigo da lei vigente. **3** - Tivemos conhecimento que na corporação dos Bombeiros Sapadores de Viana do Castelo existem inúmeras falhas estruturais, desde os equipamentos obsoletos ou fora de prazo, propositadamente alterados para “fingir” uma função ou simplesmente insuficientes, como é o caso das botas, um par para cada bombeiro e muitas já danificadas, sem grande possibilidade de serem substituídas. Os fatos de combate de incêndios, florestais e urbanos são insuficientes e os

capacetes estão danificados/fora de prazo, porque foram pintados sob ordem da chefia, o que comprometeu a sua funcionalidade. Grande parte da corporação encontra-se desmotivada, porque há mais de 15 anos não progride na sua carreira. Uma grande maioria reúne os critérios para realizar o prometido curso de promoção, ao que a maioria de outras corporações, noutros concelhos, conseguiu aceder, mas a de Viana do Castelo continua neste impasse, sendo difícil apurar as razões. Foi inclusivamente feito um acordo com a corporação, expresso num cronograma, que temos em posse, que previa as etapas para a realização deste curso de promoção que, a cumprir-se, teria início no passado mês de junho. 4 – Em 2009, a propósito dos 25 anos do clube, foi anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que o Grupo Desportivo Areosense seria contemplado com um novo Campo de Jogos, que daria resposta às necessidades da comunidade Areosense. Desde então, várias têm sido as tentativas da direção do GDA, no sentido de que esta promessa tivesse efeito prático, sem qualquer resultado. Entretanto, outras associações têm sido contempladas com a construção ou renovação de equipamentos desportivos, e muito bem, uma vez que a qualidade das infraestruturas só beneficia o Desporto de Viana do Castelo. Vimos apelar para que, em nome do princípio da igualdade, se cumpra o prometido, de modo a que esta Associação possua as mesmas oportunidades para desenvolver o seu trabalho, com as condições de que necessita. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”. **INTERVENÇÃO DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- 1. Relativamente aos contentores de resíduos orgânicos disse que está a ser feita uma limpeza semanal de cada contentor e que está em vias de ser adquirida uma nova máquina de lavagem que permitirá que seja realizada uma limpeza por cada recolha. Disse ainda que mais de 20 mil famílias aderiram ao projeto dos bioresíduos na zona urbana. 2. Sobre o trânsito automóvel na Quinta do Ameal referiu que vai ser estudada uma solução com os moradores da zona. 3. Sobre as obras de Habitação Social



referiu que conta que estejam concluídas já no próximo mês de Outubro. 4. Quanto as carreiras escolares, disse apenas que são problemas próprios do arranque do ano escolar, agravados pela situação do Covid e que serão gradualmente eliminados. 5. Relativamente a obra de construção do acesso ao porto de mar, respondeu que não haverá necessidade de expropriar terrenos pertencentes a Diocese de Viana do Castelo. 6. Relativamente ao Grupo Desportivo Areosense esclareceu que o respectivo processo está a ser acompanhado pelo Vereador Vitor Lemos e que no PDM já foi prevista uma área para a construção de um novo campo de jogos junto a ribeira do Fincão. 7. Quanto a questão dos Bombeiros Municipais, começou por dizer que a Vereadora Paula Veiga estava mal informada porquanto os Bombeiros Municipais devem ser dos mais bem equipados do país, além de terem bons veículos e boa formação profissional. Quanto à reprogramação das carreiras tinham sido assumidos dois compromissos, o primeiro o da elevação do corpo municipal a Sapadores, e o segundo a de concretizar os concursos de promoção os quais estão a decorrer normalmente e até de forma antecipada relativamente ao prazo legal que é de 3 anos. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 13 de agosto findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo

Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho e a abstenção do Vereador Vítor Lemos por não ter participado da referida reunião. **(02)**

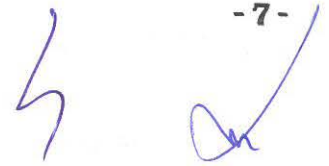
CONTRATO PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO AMBITO DO PROGRAMA

PROTRANSP:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

Contrato para Alocação de Verbas no âmbito do Programa PROTransP

Considerando:

- a) Que o XXII Governo Constitucional reconheceu as alterações climáticas como um dos desafios estratégicos da sua ação governativa, assumindo o compromisso de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) no setor dos transportes em 40 % até 2030, em alinhamento com a trajetória de neutralidade adotada no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho;
- b) Que em 2019, o Governo lançou o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART);
- c) Que para dar continuidade a estas políticas, o Governo considera relevante e fundamental dotar as Autoridades de Transporte de uma maior capacidade de investimento que lhes permita aumentar a oferta de transporte, melhorar a qualidade de serviço e acompanhar os aumentos de procura esperados;
- d) O enquadramento que a Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020, prevê o financiamento do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), que tem por objetivo promover:
 - a. o reforço dos atuais serviços;
 - b. a implementação de novos serviços de transporte público, regular e flexível, que resultem em ganhos em termos da acessibilidade dos territórios e das suas populações aos principais serviços e polos de emprego, e que promovam a transferência dos atuais utilizadores do transporte individual para o transporte coletivo de passageiros.
- e) Que neste âmbito foi publicado o Despacho n.º 5545-B/2020, que Estabelece as regras aplicáveis ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).



- f) Que este programa destina-se, assim, ao desenvolvimento de ações que promovam o reforço e a densificação da oferta de transporte público coletivo em zonas onde a penetração deste modo de transporte é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior, contribuindo assim para a promoção do transporte público coletivo, indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.
- g) A dotação prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2020 para a execução do PROTransP é de 15 000 000,00 € (quinze milhões de euros), podendo as verbas não executadas transitar para o ano seguinte;
- h) A distribuição do valor previsto no número anterior pelas CIM tem em consideração o potencial de captação de procura ao automóvel, aferido com base na população que utiliza o automóvel nas deslocações pendulares, de acordo com os dados apurados no Censos de 2011;
- i) A definição e implementação das ações a realizar no âmbito do PROTransP é da competência das respetivas autoridades de transportes de cada CIM, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, pelo que Compete às CIM proceder à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial;
- j) Que as verbas do PROTransP só podem ser aplicadas para financiar medidas de apoio à densificação e reforço da oferta que resultem na introdução de novos serviços de transportes públicos regulares ou flexíveis, a funcionar a partir do dia 1 de janeiro de 2020, excetuando -se os seguintes casos:
 - a. Serviços de transporte público que tenham sido criados no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) de 2019
 - b. Serviços de transporte público considerados como serviços essenciais ao abrigo do Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática n.º 3547 -A/2020, de 22 de março, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública, sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, nos termos do artigo 4.º da Decreto - Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril.
- k) As medidas consideradas de apoio à densificação e reforço da oferta as ações que envolvam uma ou mais das seguintes tipologias:
 - a. Criação de novas linhas de serviços de transporte público;
 - b. Aumento da frequência em linhas existentes;
 - c. Prolongamento e/ou extensão do percurso de linhas existentes para cobertura de novas zonas;

- d. Criação de serviços de transporte flexível;
 - e. Experiências-piloto de novos serviços de transporte coletivo, que visem a promoção de hábitos de mobilidade mais sustentáveis;
 - f. Manutenção dos serviços de transporte público considerados como serviços essenciais ao abrigo do Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática n.º 3547 -A/2020, de 22 de março.
- I)** Que as verbas do PROTransP podem ainda ser utilizadas pela CIM para o desenvolvimento de estudos, na aquisição e implementação de sistemas de gestão de transporte flexível e na realização de campanhas de promoção do transporte público, desde que os encargos com estas despesas não ultrapassem 5 % do total das verbas transferidas para cada CIM

ENTRE

PRIMEIRO OUTORGANTE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, doravante designada por Primeira Outorgante, pessoa coletiva n.º508754496, com sede na Rua Bernardo Abrunhosa, n.º105 em Viana do Castelo, neste ato representada por Vítor Manuel Alves Mendes, com o CC n.º 06217515, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal,

E

SEGUNDO OUTORGANTE - Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria 4904-877 VIANA DO CASTELO, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal José Maria da Cunha Costa, adiante designada como Segundo Outorgante,

É acordado e reciprocamente aceite o presente contrato de atribuição de verbas no âmbito do PROTransP, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Natureza e Objeto

O presente Contrato tem a natureza de contrato interadministrativo tendo como objeto a atribuição de verbas no âmbito do PROTransP ao Segundo Outorgante, resultante da distribuição deliberada na CIM de acordo com o critério da oferta em lugares.km produzidos.

Cláusula 2.ª
Medidas Adoptadas no âmbito do PROTransP

1 – O Segundo outorgante no âmbito do PROTransP, deliberou e submeteu ao Fundo Ambiental as seguintes medidas:

- a. *Reativação das carreiras garantido os serviços mínimos essenciais, inserida na tipologia f) Manutenção dos serviços de transporte público considerados como serviços essenciais ao abrigo do Despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática n.º 3547 -A/2020, de 22 de março*

Cláusula 3.ª

Valor a Atribuir e Entrega

- 1 – Tendo presente a distribuição global em reunião do Conselho intermunicipal da CIM do Alto Minho em 2 de junho, ao segundo outorgante cabe o valor de 219.228,81€ (*duzentos e dezanove mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e um cêntimo*), que constitui receita do mesmo.
- 2 – Pelo presente contrato é entregue ao segundo outorgante o valor referido no número anterior.
- 3 - A entrega do valor referido no n.º 1 será efetuada em tranches em função dos respetivos pagamentos do Organismo financiador (Fundo Ambiental).
- 4 – A primeira tranche será paga após a receção de cópia do contrato/protocolo celebrado entre o segundo outorgante e o(s) operadore(s) para implementação das medidas previstas nos termos da cláusula 2ª do presente protocolo.
- 5 – A entrega da última tranche será apenas efetuada após entrega e respetiva validação dos elementos referidos no anexo II.

Cláusula 4.ª

Deveres de Informação e cooperação

- 1 – Cada uma das Partes Outorgantes informa a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afectar a execução do presente contrato, de acordo com o princípio da boa-fé e colaboração institucional.
- 2 – Cada uma das Partes Outorgantes informa a outra de quaisquer circunstâncias que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

Cláusula 5.ª

Cooperação Institucional

- 1 – O Segundo outorgante compromete-se a informar o Primeiro do ritmo e modo de execução das medidas referidas na cláusula 2ª, até ao dia 10 de janeiro de 2021, de modo a que este possa elaborar um relatório de execução do Programa.
- 2 – O Segundo outorgante deverá remeter até à data prevista no número anterior os elementos comprovativos da implementação das medidas (conforme Anexo II) e outros que venham a ser requeridos pelo IMT e/ou Fundo Ambiental.

Cláusula 6.ª
Comunicações

1 – Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito do Contrato, indicam os Outorgantes os seguintes endereços e meios de contato:

- a) CIM Alto Minho – geral@cim-altominho.pt;
- b) Município de _____ - _____

2 – Em caso de alteração de endereço e/ou meio de contato, os Outorgantes comprometem-se a comunicar oportunamente a respetiva alteração.

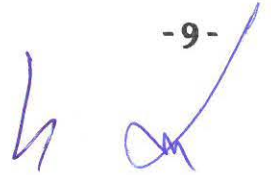
Cláusula 7.ª
Cessação do Contrato

O Contrato cessa pelo cumprimento do seu objeto, revogação ou resolução.

Anexo I

Elementos necessários para elaboração do relatório final

- a) Descrição das medidas de apoio à densificação e reforço da oferta de transporte público implementadas no seu território incluindo, pelo menos, representação gráfica dos percursos dos novos serviços de transporte a implementar, lei de paragens, frequências e horários em vigor e tarifário aplicado;
- b) Descrição das ações complementares implementadas com o objetivo de promover a utilização do transporte público como, por exemplo, a implementação de sistemas de gestão de transporte público flexível e campanhas de promoção do transporte público;
- c) Verba despendida por cada medida implementada;
- d) Indicadores mensais de oferta de transporte realizada em cada um dos novos serviços de transporte implementados: número de circulações realizadas, número de veículos -km realizados, número de lugares -km oferecidos e número de veículos -hora realizados;
- e) Número mensal de passageiros transportados, por tipo de título de transporte disponibilizado, em cada um dos novos serviços de transporte implementados;
- f) Vendas e receita mensais, por tipo de título de transporte disponibilizado, em cada um dos novos serviços de transporte implementados;



g) Avaliação do impacte das ações implementadas nos serviços de transporte, nomeadamente em termos do acréscimo de oferta em lugares -km — oferta prevista e oferta realizada — e do acréscimo de volume de passageiros transportados face a um período homólogo anterior.

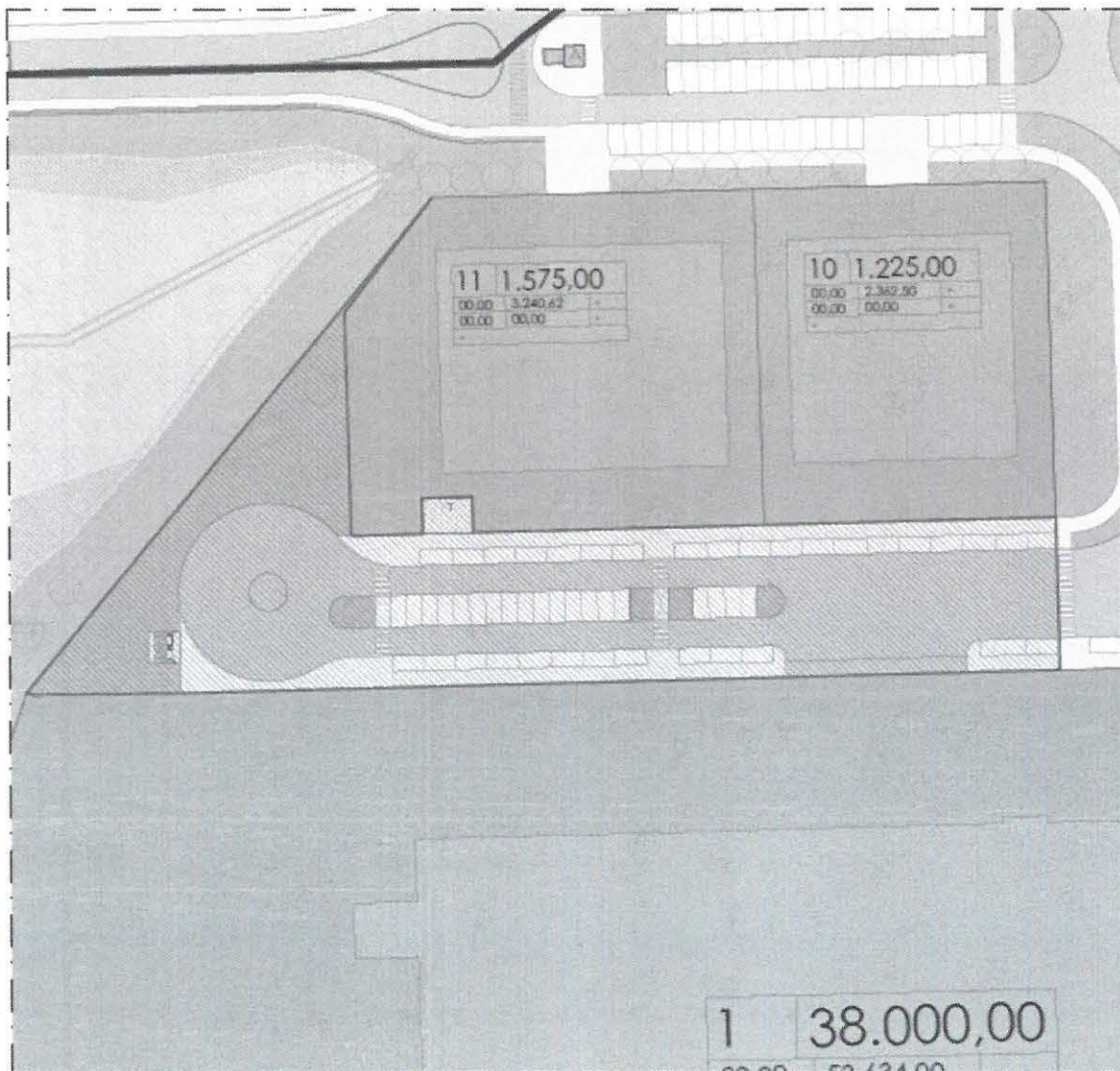
(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade

de funções. **(03) DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE**

PARTE DO ARRUAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE TROÇO DE ARRUAMENTO E ESPAÇO PÚBLICO - Para avançar para um investimento de ampliação de uma Unidade Industrial localizada no PEL, a empresa iniciou negociação tendente à aquisição dos lotes 10 e 11 (um já adquirido e outro em avançado estado negocial), bem como necessita de incorporar parte de arruamento e espaço público, áreas que fazem fronteira com o seu lote e os lotes identificados anteriormente. Para que tal se concretize o Município terá que desafetar do domínio público municipal e integrar no domínio privado municipal. Para tanto, é necessário propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à desafetação do domínio público municipal do troço de arruamento e espaço público, áreas melhor identificadas na planta anexa, cujo o seu interesse é perfeitamente dispensável face à utilização marginal e pontual das mesmas.



Legenda:

— Limite da área a desafetar do domínio público e a integrar no domínio privado municipal.

área	4.260,00m ²
substitui	descrição

UOPG 11	
promotor	localização
Câmara Municipal de Viana do Castelo	Lanheses - Viana do Castelo
	Nacional 103

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por



maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa e Paula Veiga e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(04) EMPREITADA**

DE AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM VILA FRANCA, DEÃO, BARROSELAS, CARVOEIRO, PERRE, FREIXIEIRO DE SOUTELO - LOTES 1, 2 E 3 – RETIFICAÇÃO DO VALOR

BASE:- Presente o processo indicado em título do qual consta o documento que seguidamente se transcreve:- “**INFORMAÇÃO** – Foi dado conta que a informação de abertura do procedimento desta empreitada, o valor base enviado para reunião de câmara no dia 10 de setembro, não estava correto, o lote 2 tem um erro de 90,00 €. O valor indicado foi de **1.659.617,72 €**, quando devia ter sido de **1.659.707,72 €, mais IVA**. Em termos de Lotes fica distribuído da seguinte forma: ➔ Ampliação de Redes de Água e Águas Residuais Domésticas em Vila Franca, Deão, Barrocelas, Carvoeiro, Perre e Freixieiro de Soutelo: Lote 1 – Vila Franca, Deão, Barrocelas e Carvoeiro: 508.472,29 € + IVA; ➔ Ampliação de Redes de Água e Águas Residuais Domésticas em Vila Franca, Deão, Barrocelas, Carvoeiro, Perre e Freixieiro de Soutelo: Lote 2 – Perre: 584.027,87 € + IVA; ➔ Ampliação de Redes de Água e Águas Residuais Domésticas em Vila Franca, Deão, Barrocelas, Carvoeiro, Perre e Freixieiro de Soutelo: Lote 3 – Freixieiro de Soutelo: 567.207,56 € + IVA. (a) Eng^a Célia Pereira.” A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou retificar o valor base de 1.659.707,72€ mais IVA (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete euros e setenta e dois cêntimos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(05)**

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ NATÁRIO/MONSERRATE – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E NOMEAÇÃO DE JURI

DE CONCURSO:- Presente o processo indicado em título do qual consta os documentos que seguidamente se transcrevem:- **“INFORMAÇÃO** – De acordo com o solicitado pelo Executivo Municipal a Divisão de Projeto desenvolveu o projeto de execução da Reabilitação do Pavilhão José Natário – Monserrate. Esta intervenção é destinada a proporcionar um desempenho adequado, na sequência de redefinição de funções de utilização e de ocupação. Esta reabilitação trará benefícios a nível de conforto térmico e de mobilidade. A intervenção privilegia a substituição da cobertura existente, respetivos rufos, caleiras e tubos de queda, a limpeza e pintura das fachadas e a substituição de caixilharia exterior. O projeto de execução apresenta uma estimativa orçamental de 807.000,00 €+ IVA, pelo que se propõe a sua aprovação.” **“INFORMAÇÃO** – A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende remodelar o Pavilhão José Natário, adaptando-o às novas exigências regulamentares, nomeadamente as acessibilidades, caminhos de evacuação, coberturas, balneários e recuperação do piso desportivo. Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, não tendo este Município recursos internos para esta empreitada, terá de se recorrer ao mercado através de um procedimento concursal. Para efeitos do estipulado no nº 3 do artigo 47º do CCP, o preço base foi obtido através dos preços médios de 2 procedimento recentes efetuados pela Câmara Municipal, “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária do Monte da Ola” e “Requalificação e modernização da escola básica e secundária de Barroelas”, tendo-se obtido o valor de 807.000,00 € mais IVA. Dando resposta ao nº 5 do artigo 36º do CCP, não são necessários pareceres, porque se trata de uma simples reabilitação. Para efeitos do nº 2 do Art. 46-A do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na redação do D.L. nº 111-B/2017 de 31 de agosto, considera-se não ser possível a contratação por lotes na presente empreitada sem causar grande perturbação na sua execução e qualidade final. A presente empreitada não poderá ser dividida em lotes, porque se trata da reabilitação de um edifício, em que se exige a coordenação única na intervenção dos diversos serviços afetados, a coordenação de um único estaleiro e de todos os trabalhos de construção de uma obra desta natureza, sem colocar em causa a qualidade final do objetivo pretendido. Propõe-se para Gestor do

Processo o Eng. Samuel Gomes. Critérios de desempate: **1** - Quem tiver menor valor no capítulo 1A.2.2 - Caixilharias; **2** - Quem tiver menor valor no capítulo 6A - Caixilharias; **3** - Sorteio presencial. Dados para abertura do concurso: **1** – prazo de execução de obra: 180 dias; **2** – caução – sim – 5% - 5 anos (em conformidade com o artigo 397º); **3** - alvará 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 9ª Subcategorias da 1ª Categoria, 1ª, 9ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria, sendo a 1ª Subcategoria da 1ª Categoria a que terá que cobrir o valor global da proposta, nos termos da Lei nº 41/2016, de 3 de junho. **4** – Revisão de Preços – F2 – Edifícios Administrativos. Propõem-se que sejam aplicados Critérios Ambientais nos critérios de avaliação de propostas. Face ao exposto, propõem-se a abertura de um procedimento por concurso público, dando resposta ao art.º 38 (critério de valor), em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. (a) Eng.º Nuno Pinto”. E “**PROPOSTA** - Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: **1** – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng.ª. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Ariana Gouveia Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng. Artur Gordo - Vogal Suplente; Dra. Catarina Santos Ferreira - Vogal Suplente. **2** – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e propor ao órgão competente retificações das peças do procedimento e dos erros e as omissões identificados pelos interessados, e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto. **3** – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar

a transcrita proposta e em consequência aprovou o projeto de execução, as peças do procedimento e a respetiva abertura de procedimento concursal, bem como a nomeação do referido júri. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) EMPREITADA “FORUM CULTURAL DAS NEVES” – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E NOMEAÇÃO DE JURI DE CONCURSO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta os documentos que seguidamente se transcrevem:- “**INFORMAÇÃO** – Apresento em anexo o projeto do Fórum Cultural das Neves. A presente operação visa a promoção e divulgação do Castro de Roques, assim como a criação um espaço de exposições permanentes/temporárias e sala polivalente para colóquios e palestras. O projeto de execução apresenta uma estimativa orçamental de 295.700,00€+ IVA. Face ao exposto, propõe-se a aprovação do projeto de execução.”. e “**INFORMAÇÃO** – A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende dotar as “Neves” de um equipamento apropriado para acolher os eventos culturais da envolvente onde se insere. Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, não tendo este Município recursos internos para executar uma empreitada desta dimensão, reconstrução integral de um edifício no centro das Neves, é necessário recorrer ao mercado, de acordo com a legislação em vigor. Para efeitos do estipulado no nº 3 do artigo 47º do CCP, o preço base foi obtido através dos preços médios de um procedimento recente efetuado pela Câmara Municipal, “Casa Mortuária Municipal de Viana do Castelo”, com o valor de 295.700,00 € mais IVA. Propõe-se para Gestor do Processo a Eng. Luisa Faria. Critérios de desempate: **1** - Quem tiver menor valor no capítulo 4 – Betão Armado; **2** - Quem tiver menor valor no capítulo 8 – Estrutura de Madeira; **3** - Sorteio presencial. Dados para abertura do concurso: **1** – prazo de execução de obra: 180 dias; **2** – caução – sim – 5% - 5 anos (em conformidade com o artigo 397º); **3** - alvará 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 9ª Subcategorias da 1ª Categoria, 1ª, 9ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria, sendo a 1ª Subcategoria da 1ª Categoria a que terá que cobrir o valor global da proposta, nos termos da

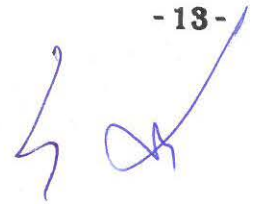
Lei nº 41/2016, de 3 de junho. 4 – Revisão de Preços – F2 – Edifícios Administrativos. Propõem-se que sejam aplicados Critérios Ambientais nos critérios de avaliação de propostas. Face ao exposto, propõem-se a abertura de um procedimento por concurso público, dando resposta ao art.º 38 (critério de valor), em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.” (a) Nuno Pinto.” E “PROPOSTA - Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: **1** – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng.ª. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Ariana Gouveia Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng. Artur Gordo - Vogal Suplente; Dra. Catarina Santos Ferreira - Vogal Suplente. **2** – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e propor ao órgão competente retificações das peças do procedimento e dos erros e as omissões identificados pelos interessados, e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto. **3** – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovou o projeto de execução, as peças do procedimento e a respetiva abertura de procedimento concursal, bem como a nomeação do referido júri. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) ATRIBUIÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO – FREGUESIA**

DE SANTA MARTA DE PORTUZELO:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **“INFORMAÇÃO** - APROVAÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO – FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO – A Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo vem solicitar a aprovação do seguinte topónimo aprovado em Reunião da Assembleia de Freguesia de 3 de Setembro de 2020:

Novo Topónimo	
DESIGNAÇÃO	CONFRONTAÇÕES
Praça das Lavradeiras	Norte – Rua Grupo Folclórico de Santa Marta de Portuzelo
	Nascente – Rua da Quinta Velha
	Sul – Rua Artur Maciel
	Poente – Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou aprovar a referida designação toponímica. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(08) APOIO ÀS JUNTAS E**

UNIÕES DE FREGUESIAS:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA - APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIAS** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2020 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.



Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Chafé	12.750,00 €	Apoio ao Evento "Amorosa em Movimento"	2020/3275
Darque	5.212,00 €	Limpeza de fossas de prédio na Rua Sebastião Cunha	2020/3276
St.ª Marta de Portuzelo	19.060,00 €	Requalificação da zona envolvente à Junta de Freguesia e construção da rede de saneamento dos edifícios da Junta de Freguesia e Grupo Folclórico de St.ª Marta de Portuzelo	2020/3277
UF Barrocelas e Carvoeiro	21.148,70 €	Pavimentação da Rua do Sião e da Travessa do Lagar	2020/3282
	6.457,50 €	Construção de estrutura metalizada para a Associação de Reformados e Pensionistas de Barrocelas	2020/3283
UF Geraz do Lima (St.ª Maria, St.ª. Leocádia e Moreira) e Deão	5.977,80 €	Beneficiação do edifício da Escola Básica de Deão e St.ª Leocádia	2020/3435
UF Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	20.000,00 €	Aquisição de terreno para implementação do projeto de requalificação ambiental da envolvente da Ponte do Pereiro – Vilar de Murteda	2020/3280
Vila de Punhe	17.220,00 €	Substituição da vedação da Escola Básica de Vila de Punhe	2020/3436
Total 107.826,00 €			

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(09) MEDIDAS DE INCENTIVO À ECONOMIA NO AMBITO DO COVID 19:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA - MEDIDAS DE INCENTIVO À ECONOMIA - No âmbito da doença COVID 19, o Município implementou um vasto conjunto de ações e medidas de mitigação e incremento para os diversos setores da atividade económica do concelho, com o objetivo da consolidação no tempo, como forma de dinamizar atividades e garantir rendimento aos agentes económicos, aos colaboradores e às famílias. Contudo, decorridos os meses de agosto e setembro, continuamos a viver a complexidade e exigência deste período pandémico, justificando plenamente a prorrogação de todas as medidas e incentivos disponibilizados. Assim, propõe-se as seguintes **MEDIDAS:-** (i) **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO ATÉ AO FINAL DO MÊS DE DEZEMBRO** - 1. Na via pública (parquímetros). 2. Na utilização do Parque de Estacionamento do Campo d'Agonia (PECA). (ii) **ISENÇÃO DE TAXAS OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, TAXAS DE CONCESSÃO E RENDAS DE ALUGUER ATÉ AO FINAL DO MÊS DE DEZEMBRO** - 1. Bares e Espaços de

Restauração, Posto Turismo “Welcome Center”, outros espaços/prédios; 2. Empresas Instaladas no Parque Empresarial da Praia Norte; (A isenção corresponde a 50% do valor da taxa liquidada, percentagem de receita retida pelo Município/restantes 50% são receita da APDL - Administração Portos Douro, Leixões e VdC); 3. Incubadora; 4. Mercado Municipal; 5. Feira Semanal e Terrado do Mercado Municipal. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(10) VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO - Com a chegada da Volta a Portugal em Bicicleta Edição Especial 2020 a Viana do Castelo, que vai decorrer no dia 28 do corrente mês, há necessidade de se proceder a diversas alterações de trânsito conforme segue

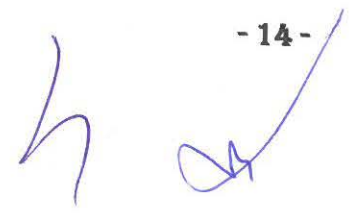
1. Estacionamento Condicionado nas imediações do Templo de Santa Luzia (entre as **20h00 de 27 de setembro, Domingo, e as 21h00 do dia 28 de setembro, segunda-feira**).

2. Trânsito Condicionado– Estrada de Santa Luzia (UF de Viana do Castelo e Meadela), nos dois sentidos - (**das 08H00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00 do dia 28 de setembro de 2020**)

3. Trânsito Proibido - Estrada de Santa Luzia (UF de Viana do Castelo e Meadela), nos dois sentidos - (**das 17h00 às 19h00 do dia 28 de setembro de 2020**)

4. Trânsito Condicionado, para passagem dos ciclistas (**das 16h00 às 18h00, do dia 28 de setembro de 2020**):

- Estrada Nacional 308 (UF de Barroselas e Carvoeiro, Freguesia de Mujães e Vila de Punhe);
- Rua da Portela - Estrada Municipal 541 (Freguesia de Vila de Punhe);
- Rua de Vila Franca - Estrada Municipal 541 (Freguesia de Vila de Franca);
- Estrada Nacional 203 (Freguesia de Vila de Franca, UF de Subportela, Deocriste e Portela de Susã, UF de Geraz do Lima e Deão);
- Ponte de Lanheses;
- Estrada Nacional 202 (Freguesia de Lanheses, UF de Torre e Vila Mou, UF Cardielos e Serreleis, Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, UF de Viana do Castelo e Meadela);
- Rua Couto Paredes (UF de Viana do Castelo e Meadela);
- Avenida Mateus Carvalhido (UF de Viana do Castelo e Meadela), sentido nascente/poente;
- Praça Dr.º António Feio Ribeiro da Silva/Carreteiros (UF de Viana do Castelo e Meadela), lado norte;
- Avenida da Abelheira (UF de Viana do Castelo e Meadela).



(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(11) COMUNIDADE PISCATÓRIA DE CASTELO DE**

NEIVA – APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL –

RETIFICAÇÃO:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA DE CASTELO DO NEIVA

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante: Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva, pessoa coletiva n.º 509 856 586, com sede na Avenida da Praia, n.º 2032, 4935-564 Castelo do Neiva, neste ato representada por Maria José Ferreira Martins Torres Neto, na qualidade de Presidente da Associação.

Considerando que:

O Município de Viana do Castelo continua a concretizar um conjunto de ações, das quais se destacam a requalificação e modernização de infraestruturas (beneficiação das redes de infraestruturas, requalificação dos pavimentos, reordenamento das áreas exteriores de circulação, de estacionamento de embarcações e de manuseamento das redes), construção de novos aprestos e lota, de apoio à atividade de pesca artesanal existente na freguesia de Castelo de Neiva.

Estas ações, num investimento aproximado de 1,7 M€, resultam de protocolos de colaboração assinados entre a Câmara de Viana do Castelo, a Sociedade Polis Litoral Norte e a Docapesca.

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal adotada em reunião ordinária de 30 de janeiro de 2020, o Município de Viana do Castelo e a Comunidade Piscatória de Castelo do Neiva celebram, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo de cooperação e apoio financeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Objeto)**

1. O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma plataforma de cooperação entre o Município de Viana do Castelo e a Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva, visando a instalação de um posto de abastecimento de combustível às embarcações.
2. O presente protocolo estabelece o regime do apoio financeiro concedido pelo Município à Comunidade Piscatória de Castelo do Neiva, nos termos do disposto na cláusula seguinte.

**Cláusula Segunda
(Apoio Financeiro)**

1. No âmbito do presente protocolo, o Município de Viana do Castelo compromete-se a:
 - a) Atribuir à Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva um apoio financeiro no valor total de 22.397,67 € (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete euros e sessenta e sete cêntimos), compromisso nº 2020/3287, para a instalação de um posto de abastecimento de combustível às embarcações.
2. O montante previsto no número anterior será transferido da seguinte forma:
 - 50% com a assinatura do presente Protocolo;
 - os restantes 50%, 30 dias após a realização do auto de medição.

**Cláusula Terceira
(Obrigações da Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva)**

No âmbito do presente protocolo, a Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva compromete-se a afetar as verbas transferidas aos fins a que se destinam, nos termos que resultam da cláusula anterior.

**Cláusula Quarta
(Gestão do Protocolo)**

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pelo Departamento de Obras Públicas e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.
2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, a Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva compromete-se a apresentar relatório do qual resulte a afetação das verbas transferidas pelo Município.

**Cláusula Quinta
(Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

**Cláusula Sexta
(Incumprimento e Rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte da Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(12) CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO**

DESPORTIVO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE DE MAZAREFES E VILA FRIA

- **RATIFICAÇÃO:** - A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Contrato de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 16 de setembro corrente entre o Município de Viana do Castelo e a União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria que tem por objeto a requalificação do Campo de Jogos de Vila Fria. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(13)**

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ASSOCIAÇÃO

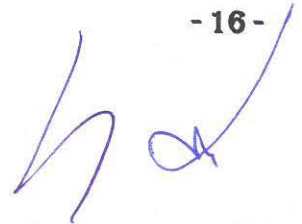
DESPORTIVA DE BARROSELAS - RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Contrato de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 18 de setembro corrente entre o Município de Viana do Castelo e a Associação Desportiva de Barrocelas que tem por objeto a substituição do relvado sintético, a substituição do sistema de rega, bem como a requalificação da envolvente dos balneários. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(14) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 1**

- **ADENDA:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve: - “PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR – MEDIDA 1 – ADENDA - No seguimento da deliberação de 9 de março de 2020, proponho a alteração da cláusula “Responsabilidade das Partes Contratantes”, **onde se lê:** ⇒ Um apoio financeiro de € 30.000,00 (compromisso nº 1.298), destinado ao desenvolvimento das suas atividades desportivas referidas anteriormente; **passará a lêr-se:** ⇒ Um apoio financeiro de € 37.500,00 (compromisso nº 3.285), destinado ao desenvolvimento das suas atividades desportivas referidas anteriormente. O acréscimo do apoio financeiro regular de € 7.500,00 processar-se-á em 4 mensalidades, juntamente com as restantes mensalidades em falta, setembro a dezembro de 2020. Um apoio de € 7.500 (compromisso nº 3.286) destinado à publicação do símbolo da cidade nas camisolas do clube em competições seniores. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(15) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: PROPOSTA - APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4 - De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: eventos a realizar, bem como, de participação em provas desportivas no estrangeiro.

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO ATIVIDADE PONTUAL	VALOR	COMP. PAM 2007/A/35
Federação Portuguesa de Ciclismo	Volta a Portugal em Bicicleta – Edição Especial 2020	40.000,00 €	3.167
Surf Clube Viana Castelo	Circuito Regional Surf do Norte	2.500,00 €	3.292

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO DESLOCAÇÕES	VALOR	COMP. PAM 2007/A/35
Associação Jet Ski e Motonáutica	Campeonato Europeu Hungria - Polónia	2.500,00 €	3.300



(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(16) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2:-**

Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA - APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2 - No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação e qualificação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Assim, **proponho a atribuição de um subsídio ao Grupo Juvenil de Vila de Punhe, para apetrechamento das novas instalações da sede, no valor de 8.000,00 €, compromisso nº 3.288.** A concretização deste apoio será feita através da celebração de protocolo específico. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(17) APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DA**

MEADELA:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: PROPOSTA – APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DA MEADELA - Tendo presente o encerramento do Estádio Manuela Machado, para uma intervenção profunda na manutenção na qualidade do relvado natural, tornou-se necessário apresentar alternativas aos clubes utilizadores daquele equipamento desportivo, no sentido de se assegurar a continuidade da sua atividade até ao final da época. O Grupo Desportivo da Meadela, com atividade em vários escalões de formação na modalidade de Futebol, é um dos utilizadores do referido equipamento, com dezenas de atletas a participar nas várias competições da Associação de Futebol de Viana do Castelo, acordou com o Centro Paroquial de Santa Marta a utilização

das suas instalações desportivas, por um período de 6 (seis) meses. Considerando os custos com a utilização que o Grupo Desportivo da Meadela terá que suportar, propõe-se que seja atribuído, aquele Grupo, um subsídio no valor de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros), compromisso nº 3.289, para fazer face às despesas com pessoal, gás e materiais de marcação e manutenção, mediante a celebração de protocolo. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(18) PROGRAMA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO NO AMBITO DO COVID-19 A EQUIPAS FEDERADAS – PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA –

PROGRAMA DE APOIO EXCECIONAL NO ÂMBITO COVID 19 ÀS ASSOCIAÇÕES/CLUBES APOIO PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS

Preâmbulo

Face ao estado de contingência decretado pelo Governo Português e tendo em consideração as diretrizes da D.G.S em articulação com a legislação em vigor sobre a prática desportiva, em especial, a não presença de público nos eventos desportivos (jogos) e consequente redução de meios financeiros por falta de bilheteira, vem o Município de Viana do Castelo criar um programa de apoio excecional às Associações/Clubes que participam dos diversos campeonatos e são afetados por estas regras.

Artigo 1º

Objeto

O presente programa de caráter excecional visa apoiar as Associações/Clubes do Concelho afetadas pelas regras que impedem a presença de público nos recintos desportivos não permitindo assim a venda de bilhetes e respetivas receitas, a qual permitia a organização dos jogos, em especial, pagamento da segurança e arbitragem.

Artigo 2º

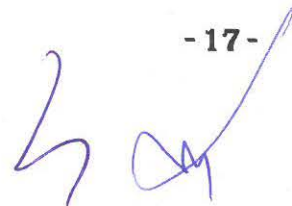
Entidades elegíveis

São elegíveis para este apoio as Associações/Clubes que participam em Campeonatos Nacionais ou Regionais na categoria sénior.

Artigo 3º

Concessão de Apoio e Pagamento

- 1- O Município atribui por jogo um apoio de 250,00€.
- 2- O pagamento das verbas será efetuado após a celebração de protocolo.



Artigo 4º
Prestação de Informação

1. As Associações/Clubes devem apresentar o calendário de jogos oficiais e são apoiados nos jogos em casa, após a realização do referido jogo.
2. Este apoio durará enquanto não for revista a legislação em vigor que impede a entrada de público e é válido até 31 de dezembro de 2020.

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(19) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS – COZINHEIROS

E AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA:- Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - O quadro de pessoal não docente (Assistente Operacionais – Cozinheiros e Auxiliares da Ação Educativa) é composto por um elevado número de trabalhadores com idade avançada, e alguns com limitações funcionais e consequentemente várias ausências ao serviço, comprometendo o normal funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino. De forma a garantir recursos humanos capazes de dar resposta às necessidades das escolas foi proposto pelo serviço respetivo que se promovam procedimentos concursais para: ⇨ constituir bolsa de recrutamento de cozinheiros, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já que o procedimento agora concluído deu resposta às necessidades imediatas e esgotou-se, inviabilizando a possibilidade de criação de bolsa de recrutamento para substituição de recursos que, entretanto, se aposentem; ⇨ constituir bolsa de recrutamento de Auxiliares da Ação Educativa, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para substituição de recursos que, entretanto, se aposentem; ⇨ constituir bolsa de recrutamento para

contratos a termo resolutivo incerto para substituir ausências temporárias. Assim, submete-se, assim, à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/209, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a **abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** para as funções que abaixo vão referidas. **Assistente Operacional – função de cozinheiro;**

Assistente Operacional – função de auxiliar de ação educativa; Dadas as previstas dificuldades de recrutamento, para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Propõe-se ainda a abertura de procedimento concursal para **constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para as funções de Assistente Operacional – função de auxiliar de ação educativa.** (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

(20) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

(21) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Alteração permutativa nº 25

Rubricas	Designação	Dotações iniciais	Reforços	Anulações	Créditos especiais	Dotações corrigidas
(1)	(1)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
	DESPESAS CORRENTES					
	Despesas com o pessoal	208.500,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €		208.500,00 €
	Abonos Variáveis ou Eventuais	208.500,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €		208.500,00 €
02	CAMARA MUNICIPAL	208.500,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €		208.500,00 €
0201	PRESIDENCIA	155.000,00 €	20.000,00 €	- €		175.000,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	155.000,00 €	20.000,00 €	- €		175.000,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	155.000,00 €	20.000,00 €	- €		175.000,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	155.000,00 €	20.000,00 €	- €		175.000,00 €
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.500,00 €	- €	10.000,00 €		21.500,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	31.500,00 €	- €	10.000,00 €		21.500,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	31.500,00 €	- €	10.000,00 €		21.500,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	31.500,00 €	- €	10.000,00 €		21.500,00 €
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	22.000,00 €	- €	10.000,00 €		12.000,00 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	22.000,00 €	- €	10.000,00 €		12.000,00 €
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	22.000,00 €	- €	10.000,00 €		12.000,00 €
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	22.000,00 €	- €	10.000,00 €		12.000,00 €
	Aquisição de bens e serviços	8.338.925,21 €	5.000,00 €	82.000,00 €		8.261.925,21 €
02	CAMARA MUNICIPAL	8.338.925,21 €	5.000,00 €	82.000,00 €		8.261.925,21 €
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	3.087.811,64 €	- €	64.000,00 €		3.023.811,64 €
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.087.811,64 €	- €	64.000,00 €		3.023.811,64 €
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	5.000,00 €	- €	3.000,00 €		2.000,00 €
	020105 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5.000,00 €	- €	3.000,00 €		2.000,00 €
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.082.811,64 €	- €	61.000,00 €		3.021.811,64 €
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	203.449,50 €	- €	31.000,00 €		172.449,50 €
	020217 PUBLICIDADE	48.525,00 €	- €	5.000,00 €		43.525,00 €
	020225 OUTROS SERVIÇOS	2.830.837,14 €	- €	25.000,00 €		2.805.837,14 €
0204	DEP,TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE	1.391.113,57 €	- €	3.000,00 €		1.388.113,57 €
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.391.113,57 €	- €	3.000,00 €		1.388.113,57 €
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.391.113,57 €	- €	3.000,00 €		1.388.113,57 €
	020225 OUTROS SERVIÇOS	1.391.113,57 €	- €	3.000,00 €		1.388.113,57 €
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.860.000,00 €	5.000,00 €	15.000,00 €		3.850.000,00 €
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.860.000,00 €	5.000,00 €	15.000,00 €		3.850.000,00 €
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.860.000,00 €	5.000,00 €	15.000,00 €		3.850.000,00 €
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	3.800.000,00 €	5.000,00 €	- €		3.805.000,00 €
	02020101 ELETRICIDADE	3.800.000,00 €	5.000,00 €	- €		3.805.000,00 €
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	60.000,00 €	- €	15.000,00 €		45.000,00 €
	Juros e outros encargos	102.334,30 €	70.000,00 €	- €		172.334,30 €
02	CAMARA MUNICIPAL	102.334,30 €	70.000,00 €	- €		172.334,30 €
0201	PRESIDENCIA	102.334,30 €	70.000,00 €	- €		172.334,30 €
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	102.334,30 €	70.000,00 €	- €		172.334,30 €
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	102.334,30 €	70.000,00 €	- €		172.334,30 €
	030103 SOC. FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	102.334,30 €	70.000,00 €	- €		172.334,30 €
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	102.334,30 €	70.000,00 €	- €		172.334,30 €
	Transferências e subsídios correntes	1.873.650,00 €	34.000,00 €	52.000,00 €		1.855.650,00 €
	Transferências correntes	1.873.650,00 €	34.000,00 €	52.000,00 €		1.855.650,00 €
	Administrações Públicas	120.400,00 €	- €	52.000,00 €		68.400,00 €
	Administração Local	120.400,00 €	- €	52.000,00 €		68.400,00 €
02	CAMARA MUNICIPAL	120.400,00 €	- €	52.000,00 €		68.400,00 €
0201	PRESIDENCIA	120.400,00 €	- €	52.000,00 €		68.400,00 €
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.400,00 €	- €	52.000,00 €		68.400,00 €
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120.400,00 €	- €	52.000,00 €		68.400,00 €
	040501 CONTINENTE	120.400,00 €	- €	52.000,00 €		68.400,00 €
	04050102 FREGUESIAS	70.000,00 €	- €	47.000,00 €		23.000,00 €
	0405010201 PROCESSO ELEITORAL	70.000,00 €	- €	47.000,00 €		23.000,00 €
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	50.400,00 €	- €	5.000,00 €		45.400,00 €
	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.753.250,00 €	34.000,00 €	- €		1.787.250,00 €
02	CAMARA MUNICIPAL	1.753.250,00 €	34.000,00 €	- €		1.787.250,00 €
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	1.753.250,00 €	34.000,00 €	- €		1.787.250,00 €
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.753.250,00 €	34.000,00 €	- €		1.787.250,00 €
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.753.250,00 €	34.000,00 €	- €		1.787.250,00 €
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.753.250,00 €	34.000,00 €	- €		1.787.250,00 €
	04070102 FINS DESPORTIVOS	1.382.000,00 €	30.000,00 €	- €		1.412.000,00 €
	04070108 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	371.250,00 €	4.000,00 €	- €		375.250,00 €
	Outras despesas correntes	306.000,00 €	25.000,00 €	- €		331.000,00 €
02	CAMARA MUNICIPAL	306.000,00 €	25.000,00 €	- €		331.000,00 €
0201	PRESIDENCIA	306.000,00 €	25.000,00 €	- €		331.000,00 €
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.000,00 €	25.000,00 €	- €		331.000,00 €

	0602	DIVERSAS	306.000,00 €	25.000,00 €	- €		331.000,00 €
	060203	OUTRAS	306.000,00 €	25.000,00 €	- €		331.000,00 €
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	306.000,00 €	25.000,00 €	- €		331.000,00 €
		Aquisição de bens de capital	10.290.351,90 €	109.000,00 €	127.000,00 €		10.272.351,90 €
02		CAMARA MUNICIPAL	10.290.351,90 €	109.000,00 €	127.000,00 €		10.272.351,90 €
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.700,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €		375.700,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	375.700,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €		375.700,00 €
	0701	INVESTIMENTOS	375.700,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €		375.700,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	179.500,00 €	5.000,00 €	- €		184.500,00 €
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	196.200,00 €	- €	5.000,00 €		191.200,00 €
0203		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	248.000,00 €	- €	18.000,00 €		230.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	248.000,00 €	- €	18.000,00 €		230.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS	248.000,00 €	- €	18.000,00 €		230.000,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	248.000,00 €	- €	18.000,00 €		230.000,00 €
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	9.666.651,90 €	104.000,00 €	104.000,00 €		9.666.651,90 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.666.651,90 €	104.000,00 €	104.000,00 €		9.666.651,90 €
	0701	INVESTIMENTOS	3.326.281,42 €	104.000,00 €	100.000,00 €		3.330.281,42 €
	070101	TERRENOS	356.000,00 €	104.000,00 €	- €		460.000,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.970.281,42 €	- €	100.000,00 €		2.870.281,42 €
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	2.970.281,42 €	- €	100.000,00 €		2.870.281,42 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	6.340.370,48 €	- €	4.000,00 €		6.336.370,48 €
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	6.340.370,48 €	- €	4.000,00 €		6.336.370,48 €
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	6.340.370,48 €	- €	4.000,00 €		6.336.370,48 €
		Transferências e subsídios de capital	3.437.000,00 €	125.000,00 €	107.000,00 €		3.455.000,00 €
		Transferências de capital	3.437.000,00 €	125.000,00 €	107.000,00 €		3.455.000,00 €
		Administrações Públicas	1.570.000,00 €	75.000,00 €	82.000,00 €		1.563.000,00 €
		Administração Local	1.570.000,00 €	75.000,00 €	82.000,00 €		1.563.000,00 €
02		CAMARA MUNICIPAL	1.570.000,00 €	75.000,00 €	82.000,00 €		1.563.000,00 €
0201		PRESIDENCIA	1.570.000,00 €	75.000,00 €	82.000,00 €		1.563.000,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.570.000,00 €	75.000,00 €	82.000,00 €		1.563.000,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.570.000,00 €	75.000,00 €	82.000,00 €		1.563.000,00 €
	080501	CONTINENTE	1.570.000,00 €	75.000,00 €	82.000,00 €		1.563.000,00 €
	08050102	FREGUESIAS	1.570.000,00 €	75.000,00 €	82.000,00 €		1.563.000,00 €
	0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	400.000,00 €	75.000,00 €	- €		475.000,00 €
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.170.000,00 €	- €	82.000,00 €		1.088.000,00 €
		Entidades do Setor não Lucrativo	1.821.000,00 €	50.000,00 €	- €		1.871.000,00 €
02		CAMARA MUNICIPAL	1.821.000,00 €	50.000,00 €	- €		1.871.000,00 €
0201		PRESIDENCIA	180.000,00 €	7.000,00 €	- €		187.000,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180.000,00 €	7.000,00 €	- €		187.000,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	180.000,00 €	7.000,00 €	- €		187.000,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	180.000,00 €	7.000,00 €	- €		187.000,00 €
0203		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	1.641.000,00 €	43.000,00 €	- €		1.684.000,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.641.000,00 €	43.000,00 €	- €		1.684.000,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.641.000,00 €	43.000,00 €	- €		1.684.000,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.641.000,00 €	43.000,00 €	- €		1.684.000,00 €
		Famílias	46.000,00 €	- €	25.000,00 €		21.000,00 €
02		CAMARA MUNICIPAL	46.000,00 €	- €	25.000,00 €		21.000,00 €
0203		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	46.000,00 €	- €	25.000,00 €		21.000,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.000,00 €	- €	25.000,00 €		21.000,00 €
	0808	FAMÍLIAS	46.000,00 €	- €	25.000,00 €		21.000,00 €
	080802	OUTRAS	46.000,00 €	- €	25.000,00 €		21.000,00 €
		TOTALDE DESPESAS CORRENTES	10.829.409,51 €	154.000,00 €	154.000,00 €		10.829.409,51 €
		TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	13.727.351,90 €	234.000,00 €	234.000,00 €		13.727.351,90 €
		TOTAL GERAL	24.556.761,41 €	388.000,00 €	388.000,00 €		24.556.761,41 €

ALTERAÇÕES AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Alteração Permutativa nº 25

Obj,	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação	Datas		2020		Periodos seguintes					Modificação (13)=(7+-(6))
				Início	Fim	Dotação actual	Dotação corrigida	2021	2022	2023	2024	outros	
(1)	(2)	(3)		(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	
01		EDUCAÇÃO				248.000,00 €	230.000,00 €						18.000,00 €
0101		EDUCAÇÃO BÁSICA				248.000,00 €	230.000,00 €						18.000,00 €
0101	2006	I 1		0203/070107	2009/01/02	2023/12/31	248.000,00 €	230.000,00 €					18.000,00 €
02		CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES				1.927.780,20 €	1.944.780,20 €						17.000,00 €
0201		CULTURA				200.000,00 €	210.000,00 €						10.000,00 €
020101		INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL				200.000,00 €	210.000,00 €						10.000,00 €
020101	2018	A 2			2018/01/01	2020/12/31	- €	- €					- €
020101	2018	A 2		0203/020225			30.000,00 €	5.000,00 €					25.000,00 €
020101	2018	A 2		0203/080701			170.000,00 €	205.000,00 €					35.000,00 €
0204		APOIO ATIVIDADE ASSOCIATIVA DESPORTIVA				1.590.000,00 €	1.670.000,00 €						80.000,00 €
0204	2007	A 32		0203/04070102	2013/01/02	2020/12/31	611.000,00 €	631.000,00 €					20.000,00 €
0204	2007	A 33		0203/080701	2013/01/02	2020/12/31	450.000,00 €	500.000,00 €					50.000,00 €
0204	2007	A 35		0203/04070102	2013/01/02	2020/12/31	529.000,00 €	539.000,00 €					10.000,00 €
0205		CENTRO DE MAR				50.000,00 €	8.000,00 €						42.000,00 €
0205	2020	A 49		0203/080701	2020/01/02	2021/12/31	50.000,00 €	8.000,00 €					42.000,00 €
0206		PATRIMÓNIO CULTURAL				87.780,20 €	56.780,20 €						-31.000,00 €
0206	2020	A 11		0203/020216	2020/01/02	2020/12/31	87.780,20 €	56.780,20 €					-31.000,00 €
05		HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				92.500,00 €	92.500,00 €						- €
0504		URBANIZAÇÃO				92.500,00 €	92.500,00 €						- €
050403		ARRUAMENTOS URBANOS				42.500,00 €	38.500,00 €						4.000,00 €
050403	2019	I 24		0205/07030301	2019/01/02	2021/12/31	42.500,00 €	38.500,00 €					-4.000,00 €
050409		AQUISIÇÃO DE TERRENOS				50.000,00 €	54.000,00 €						4.000,00 €
050409	2002	I 115		0205/070101	2010/01/02	2020/12/31	50.000,00 €	54.000,00 €					4.000,00 €
06		CIÊNCIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO				25.000,00 €	26.000,00 €						1.000,00 €
0601		REDE CIENTÍFICA MUNICIPAL				10.000,00 €	7.000,00 €						3.000,00 €
0601	2020	A 30		0204/020225	2020/01/02	2020/12/31	10.000,00 €	7.000,00 €					3.000,00 €
0602		PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO I&D				15.000,00 €	19.000,00 €						4.000,00 €
0602	2018	A 8		0203/04070108	2018/01/01	2021/12/31	15.000,00 €	19.000,00 €					4.000,00 €
08		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				250.000,00 €	350.000,00 €						100.000,00 €
0801		ZONAS/PARQUES EMPRESARIAIS, INDUSTRIAIS E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS				250.000,00 €	350.000,00 €						100.000,00 €
0801	2010	I 27		0205/070101	2010/01/02	2020/12/31	250.000,00 €	350.000,00 €					100.000,00 €
10		AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA				2.219.867,23 €	2.119.867,23 €						100.000,00 €
1002		SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS				2.219.867,23 €	2.119.867,23 €						100.000,00 €
1002	2016	I 9		0205/07010402	2016/01/02	2021/12/31							
11		SERVIÇOS MUNICIPAIS				374.000,00 €	374.000,00 €						- €
1103		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INOVAÇÃO				374.000,00 €	374.000,00 €						- €
1103	2003	I 21			2010/01/02	2023/12/31	- €	- €					- €
1103	2003	I 21		0202/070107			179.000,00 €	184.000,00 €					5.000,00 €
1103	2003	I 21		0202/070108			195.000,00 €	190.000,00 €					5.000,00 €
12		INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO				1.230.000,00 €	1.230.000,00 €						- €
1201		COESÃO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS				1.050.000,00 €	1.043.000,00 €						7.000,00 €
1201	2002	A 24		0201/0805010207	2013/01/02	2023/12/31	400.000,00 €	475.000,00 €					75.000,00 €
1201	2002	A 22		0201/0805010208	2013/01/02	2023/12/31	500.000,00 €	425.000,00 €					75.000,00 €
1201	2011	A 25		0201/0805010208	2013/01/02	2023/12/31	150.000,00 €	143.000,00 €					7.000,00 €
1203		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				180.000,00 €	187.000,00 €						7.000,00 €
1203	2003	A 11		0201/080701	2013/01/02	2020/12/31	180.000,00 €	187.000,00 €					7.000,00 €
						TOTAL	6.367.147,43 €	6.367.147,43 €					

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(22) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- ANTÓNIO IGLESIAS – Fez varias criticas ao projecto da rotunda de intercepção do acesso rodoviário ao Porto de Mar com a estrada do Cabedelo. AUGUSTO SILVA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE – Abordou a questão da requalificação da urbanização da Quinta da Bouça lado nascente, a construção de uma ligação entre a SIRD e o cemitério para peões e automóveis e entregou um dossier contendo três soluções alternativas para a criação de uma passagem desnivelada. MANUEL SALGUEIRO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROMÃO DE NEIVA – Elogiou o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal em prole do desenvolvimento das freguesias destacando a auto estrada digital. Criticou a postura da vereadora da CDU relativamente a questão da rotunda a construir na Sra das Areias por incoerência com as posições antes defendidas relativamente a este mesmo projeto. JOAQUIM PERRE – Agradeceu o vasto investimento feito pela Câmara Municipal na freguesia de Darque ao longo dos últimos anos e que em muito serviram para melhorar a qualidade de vida dos darquenses. Relativamente ao projeto da rotunda referiu que esta mesma solução rodoviária já tinha sido aprovada depois de debatida no ano de 2001. Acrescentou que em sua opinião o problema não é o abate dos plátanos ou a construção da rotunda o problema é o porto de mar, pois se conseguirem encerrar o porto de mar já poderão cortar os plátanos todos que quiserem. ANTÓNIO CARLOS PIRES VIANA que narrou o historico das varias soluções de projeto desde os primeiros estudos realizados nos anos 80 e posteriormente plasmado no

PDM de 1991 até a solução final. MANUEL SÃO JOÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DARQUE - Lamentou o facto de haver muitos documentos oficiais oriundos da Câmara Municipal que são fornecidos aos membros do PS de Darque mas não são fornecidos aos membros da CDU, sendo alguns deles muito importantes para a discussão de assuntos de interesse para a freguesia como por exemplo o relativo as acessibilidades onde se inclui o projeto da passagem desnivelada junto a SIRD. Quanto ao acesso ao porto de mar sempre defendeu a construção de uma via preveligiada de serviço dedicado a este. O Presidente da Camara informou que os projetos agora em execução ou quase em execução do PEDU resultaram de uma candidatura apresentada e, 2016. No âmbito deste processo os projetos/estudos foram objeto de apresentação publica às Junta de Freguesia e outras instituições. Acontece, referiu o Presidente da Câmara, que as candidaturas foram aprovadas de acordo com os estudos apresentados e com as orientações do PUC. Nesta fase do atual quadro comunitário PT/2020 ou Norte 2020 não é possível alterar projetos, pois a reprogramação das candidaturas está encerrada, o que levaria a perda das verbas comunitárias de vários milhões e euros. **(23) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

